



## **EMENDA IMPOSITIVA N.º 01**

Autoria: Os Vereadores (a) que apresentam esta Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 2.105/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUGÊNIO DE CASTRO/ RS APROVA nos termos do artigo 102-A da lei ORGÂNICA (Acrescenta o art. 102-A na Lei Orgânica do Município de Eugênio de Castro, RS, institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual) Vereadores (a):

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 2.105/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 03 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

- 05 – Secretaria de obras e saneamento
- 05 – Transporte Rodoviário
- 2.011- Manutenção das Estradas Municipais
- (135) 33903000- Material de Consumo
- Valor R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
- Valor aumentado R\$ 283.300,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos reais)

Crédito Orçamentário reduzido

- 09- Reserva de Contingência
- 01- Reserva de Contingência
- 0.005- Reserva de Contingência
- (390) 9.999.9900 Reservas de Contingência
- R\$ 1.093.500,00 (um milhão noventa e três mil e quinhentos reais)
- Valor reduzido- 283.300,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE EUGENIO DE CASTRO**  
*“Terra da Hospitalidade”*

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Matielo Acádio Bruinsma

Eugênio de Castro, RS, 12 de dezembro de 2023.

**Matielo Acádio Bruinsma**  
Ver. Bancada do PP

**Tiago Teixeira**  
Ver. Bancada do PP

**Ronaldo Mendes Teixeira**  
Ver. Bancada do PP

**Rogério Augusto Rosa da Rocha**  
Ver. Bancada do PP

**Miguel Oldemar Lemos**  
Ver. Bancada do MDB

**Marcos Mardonio Zanchi Rodrigues**  
Ver. Bancada do MDB

**Altiva Terezinha Wittckind Teixeira**  
Verª. Bancada do MDB

**Daltro Barbosa de Abreu**  
Ver. Bancada do PDT

**Juarez Dias de Moura**  
Ver. Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE EUGENIO DE CASTRO**  
*“Terra da Hospitalidade”*

---

**Justificativa**

**Emenda Impositiva nº 01**

Os vereadores e vereadora que subscrevem solicitam que seja usado tal recurso para adquirir placas de sinalização e denominação de ruas e localidades, quilometragem de acesso à cidade placas de indicação.

Em virtude de haver muitos anos sem devida reposição das mesmas, o que causa transtorno principalmente aos visitantes que vêm visitar nosso Município.

